

do Contrato nº02/2018, datado de 17/01/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) Operacional e Administrativa da Ceasa – CAIRIRI – CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$807.576,36 (oitocentos e sete mil e quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam neste ato e por este Instrumento, integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2018, datado de 17/01/2018, não expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, que àquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito; XII - DATA: 30/06/2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE E CONTRATADA: PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO. NAARA AIRES PEDROSA PROCURADORA JURÍDICA - CEASA/CE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 29 de setembro de 2022.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

RESOLUÇÃO Nº09/2022, de 18 de agosto de 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 239, de 9 de abril de 2021, e considerando a necessidade urgente de implementar o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará (CEARÁ-CREDI), no âmbito da política de desenvolvimento econômico e trabalho do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará para o segundo semestre do exercício de 2022, de acordo com o ANEXO I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2022.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FIMPC
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Republicada por incorreção.

ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº009/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022 PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMPC EXERCÍCIO 2022 – Segundo Semestre

ÓRGÃO / ENTIDADE PERMISSORA FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – FIMP				CNPJ 41.604.410/0001-29	
ENDEREÇO AV. DOM LUIS, 897, MEIRELES, ANDAR 16					
CIDADE FORTALEZA	UF CEARÁ	CEP 60.811-341	DDD/TELEFONE (85) 3108-1000	EA ESTADUAL	
CONTA CORRENTE 00071701-6	BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		AGÊNCIA 0919/006	PRAÇA PAGAMENTO FORTALEZA	

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO
PROGRAMA MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – CEARÁ CREDI	INÍCIO JULHO/2022 TÉRMINO DEZEMBRO/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

O presente Plano tem por finalidade definir e programar as ações necessárias para operacionalizar o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará, a ser apoiado financeiramente com recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPC, considerando as projeções financeiras da Carteira de Empréstimos, as despesas necessárias para o custeio das operações e para as ações de capacitação, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro 2021, alterada pela Lei Complementar nº 239, de 09 de abril 2021.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Governo do Estado instituiu o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará com o objetivo de ampliar oportunidades de trabalho e renda para microempreendedores, trabalhadores autônomos, formais e informais, e agricultores familiares, por meio da disponibilização de crédito produtivo orientado, capacitação empreendedora e educação financeira, como estratégia de inclusão produtiva e financeira da camada mais vulnerável da população. De julho/2021 a junho/2022, a Plataforma Ceará Credi registrou 98,79 mil inscrições. No mesmo período, foram atendidos 51.434 empreendedores, dos quais 31.619 foram financiados. A logística de atendimento do Programa Ceará Credi está estruturada para atender 3.600 empreendedores por mês, com previsão de aprovação de 3.000 propostas mensais.

ATIVIDADES A SEREM FINANCIADAS E QUANTITATIVOS: EXERCÍCIO 2022 (Segundo Semestre)

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

METAS	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNID	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
1	Cientes contratados (1)		18.000	Jul/2022	Dez/2022
2	Contratos e Convênios com instituições parceiras	Instituição parceira contratada	2	Jul/2022	Dez/2022
3	Parceria com ADECE para Gestão Operacional do Programa e acompanhamento de ações e resultados	Contrato de serviço	1	Jul/2022	Dez/2022

Fonte: ADECE-DIEPS

(1) A meta anual do Programa Ceará Credi é de 36.000 clientes. O aporte de recursos deste Plano será suficiente para atender 12.000 empreendedores, o que corresponde à meta relativa ao período de julho a outubro de 2022. As metas dos meses de novembro e dezembro poderão ser alcançadas com a reaplicação dos reembolsos de parcelas dos clientes.

2. PLANO DE APLICAÇÃO RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2022

FINALIDADE DA DESPESA	APORTE 2022 (R\$)	CONCEDENTE	INDICADORES
Carteira de Empréstimos / Investimento	50.000.000,00	FIMPC	Número de empreendedores contratados de JULHO a DEZEMBRO/2022 Previsão: 18.000 clientes
Custeio de Contratos e Convênios	6.896.552,00	FIMPC	Entregas de cada Contrato e Convênio
Gestão Operacional do Ceará Credi – Contrato de Serviços ADECE-SEDET – 2% do valor executado em 2022	1.103.448,00	FIMPC	Nota fiscal de serviços (Contratos e Convênios executados pela ADECE)
TOTAL	58.000.000,00		

Fonte: ADECE-DIEPS

3. ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DO FIMPC

FINALIDADE DA DESPESA	APORTE 2022 (R\$)	VALOR (R\$)	FONTE
Carteira de Empréstimos / Investimento	50.000.000,00	22.000.000,001	FECOP
		28.000.000,002	Recursos do Reembolso dos Empréstimos do Programa Ceará Credi
Custeio de Contratos e Convênios	6.896.552,00	6.896.552,00	FECOP
Gestão Operacional do Ceará Credi – Contrato de Serviços ADECE-SEDET – 2% do valor executado em 2022	1.103.448,00	1.103.448,00	FECOP
TOTAL	58.000.000,00		

Fonte: ADECE-DIEPS

NOTAS:

(1) Em agosto/2022, o FIMP destinou nova tranche de recursos para o para o Programa Ceará Credi, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões), dos quais R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois mil milhões) foi destinado à Carteira de Empréstimo com Microempreendedores e R\$ 8.000.000,00 (oito milhões) às rubricas Custeio e Serviços ADECE, sendo R\$ 6.896.552,00 para o Custeio e R\$ 1.103.448 para a remuneração dos serviços prestados pela ADECE.

(2) A importância de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões) corresponde à estimativa do reembolso do crédito, subtraído do valor destinado ao “Bônus de Adimplência” e à “Perda por Inadimplência”, calculado conforme detalhamento a seguir:

- Reembolso Crédito (estimativa até out/22 a ser aplicado até dez/22) R\$ 32.150.000,00
- Bônus de Adimplência (estimativa até dez/22) - R\$ 1.620.000,00
- Perda por Inadimplência (estimativa até dez/22) - R\$ 2.530.000,00
- REEMBOLSO LÍQUIDO: Aplicação na Carteira de Crédito..... R\$ 28.000.000,00

(3) O Bônus de Adimplência corresponde a 10% de parcelas pagas em dia pelo cliente.

(4) A Perda por Inadimplência será absorvida pelo Fundo e corresponde aos valores em atraso acima de 180 dias.

1. CONDIÇÕES DOS FINANCIAMENTOS

O Programa deverá adotar a Política de Crédito estabelecida no Regulamento do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, aprovada pelo seu Conselho Diretor.

Fortaleza, 05 de agosto de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral
PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S. A. – ADECE
Silvana Maria Parente Neiva Santos
DIRETORA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº068 /2022 - A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece o Decreto Federal nº 21.981/32, bem como a Instrução Normativa nº 52 do Departamento de Registro Empresarial e Integração– DREI, RESOLVE: Art. 1º - **Tornar público a inscrição do Leiloeiro DAVI BORGES DE AQUINO**, na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o número de matrícula 44, e deferido em 07 de fevereiro de 2022. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

Carolina Prince Evangelista Monteiro
PRESIDENTE

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 197, Portaria nº 078/2022, que publicou a Substituição do Gerente da Tecnologia da Informação e Comunicação em virtude de suas férias, no período de 01 a 20 de outubro de 2022. **Onde se lê:** no período de 01 a 20 de outubro de 2022 **Leia-se:** no período de 03 a 22 de outubro de 2022 Fortaleza, 03 de outubro de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 08629420/2022/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR A PEDIDO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **ALOISIO ALVES MARTINS**, que exerce a função de Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, referência 02, matrícula(s) nº 07623216, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de fevereiro de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0802/2022 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 27 de setembro de 2022, os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único, desta Portaria, **para comporem**, na Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR-2, a **Comissão** responsável pelo levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Secretaria da Educação; II – CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 0493/2022 – GAB, publicada no DOE de 21/09/2021. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0802/2022 – GAB

GESTOR	INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	C.P.F
SEFOR 2	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	PRESIDENTE	ELIANA MARTINS CAVALCANTE	202.305.593-87
		MEMBRO 1	ELIONETH ROCHA FLORÊNCIO	122.569.273-34
		MEMBRO 2	VALDO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	263.345.683-87
COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI	PRESIDENTE	PRESIDENTE	EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA	711.801.173-87
		MEMBRO 1	PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA	136.585.813-87
		MEMBRO 2	CLEA LIMA GADELHA DONATO	233.881.293-04
		MEMBRO 3	QUELANE PARENTE DE QUEIROZ	813.329.633-15
EEMTI MATIAS BECK	MEMBRO 4	MEMBRO 4	MARIA DO CARMO BRITO DE AZEVEDO	104.749.193-15
		PRESIDENTE	VIRGINIA VILAGRAN PINHEIRO	701.719.393-87
		MEMBRO 1	EVELINE VALÉRIO ALVES	672.300.243-15
		MEMBRO 2	SOPHIA BASTOS E TÚLIO	629.565.663-34
EEMTI DRAGÃO DO MAR	MEMBRO 3	MEMBRO 3	MARIA ELENICE MOREIRA NORTE	016.729.307-90
		PRESIDENTE	BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES	949.876.533-20
		MEMBRO 1	ELIS REGINA MARCOS DO NASCIMENTO	416.867.513-87
EEMTI RENATO BRAGA	MEMBRO 2	MEMBRO 2	WESLEY ALEXANDRE SILVA	013.222.413-50
		MEMBRO 3	RAFAEL DO NASCIMENTO TOMÉ RIBEIRO	723.965.631-49
		PRESIDENTE	MARTA SIMONE DE MELO NOBRE	541.453.923-53
EEMTI JOHNSON	MEMBRO 1	MEMBRO 1	ISABEL CRISTINA PORTO CASTRO	155.624.173-91
		MEMBRO 2	FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA	283.738.983-87
		PRESIDENTE	VANESSA PINHEIRO GRIPP COUTO	119.861.9003-15
EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO	MEMBRO 1	MEMBRO 1	ADRIANA FREITAS COSTA LIMA	418.959.913-15
		MEMBRO 2	FRANCISCO DE AGUIAR BRAGA	220.969.223-72
		PRESIDENTE	ALNEDI COSTA LIMA	388.371.453-49
		MEMBRO 1	JEFFERSON TORRES MACHADO	026.457.073-19
EEEP MARIA ANGELA DA SILVEIRA BORGES	MEMBRO 2	MEMBRO 2	ROGERIO LIMA SANTIAGO	466.053.393-04
		MEMBRO 3	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA	506.387.343-0
		PRESIDENTE	MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO	380.734.983-91
EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	MEMBRO 1	MEMBRO 1	JOSÉ ROBERTO XAVIER DE SOUSA	613.411.693-91
		MEMBRO 2	ALDIRA RAQUEL PAULA MAIA	008891153-54
		PRESIDENTE	RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA	480.893.703-49
		MEMBRO 1	ROSÁ LÚCIA GODOI DE MELO	142.214.973-00
	MEMBRO 2	MEMBRO 2	LADY DIANA MAIA DA SILVA	634.337.293-87
		MEMBRO 3	JOSE EDNALDO DE ARAUJO FILHO	841.351.313-87

